

Ofício da Presidência nº. 002/2020

Piraquara, 21 de janeiro de 2020.

Ao Sr. Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal de Piraquara

Senhor Prefeito, venho por meio deste solicitar auxílio de profissionais do quadro do Poder Executivo Municipal na elaboração de projeto e posterior acompanhamento da execução da obra de reforma no prédio da Câmara Municipal de Piraquara.

Essa solicitação se dá por se tratar de um prédio público do Município e pelo fato de não termos no quadro de servidores da Câmara Municipal nenhum profissional das áreas de arquitetura e engenharia.

Essa reforma se faz necessária pois no ano de 2019 a Câmara votou e aprovou o aumento do número de vereadores para a próxima Legislatura e para proporcionar um melhor atendimento à população é necessário a reformulação do espaço onde funciona a administração da Câmara Municipal para transformar esse espaço em novos gabinetes e por consequência a acomodação da Administração no mesmo andar do gabinete da presidência, junto com outras diretorias facilitando assim o trabalho interno.

Nesta oportunidade, reitero manifestações de respeito e apreço, agradecendo a boa relação entre os poderes e o auxílio em oportunidade anteriores.

Atenciosamente,

Leonel de Barros Castro
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

**Protocolo 624/2020**

Situação em 22/06/2020 14:15: Finalizado | Código nº 584.271.433.670

002

Diretoria Administrativa - Câmara Municipal de
Piraquara

41 3589-8100

CNPJ 17.757.258/0001-30

LIMPAU.ORG

Para

GAB-AJL - Assess...

Em 21/01/2020 às 11:25

OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPALSegue em anexo o Ofício da presidência nº 002/2020 ,
destinado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito.

Oficio 002-2020.pdf (273,85 KB)

12 downloads

Transparência — Quem já visualizouTailaine Cristina Costa - Superintendente da Secretaria de
AdministraçãoGAB » GAB-AJG » GAB-
AJL10/02/2020 às
15:14

Jeferson Guilherme da Cruz Walkiu - Estagiário

GAB » GAB-CGP » GAB-
AJG05/02/2020 às
14:30

Jeferson Guilherme da Cruz Walkiu - Estagiário

GAB » GAB-AJG » GAB-
AJL05/02/2020 às
14:28

Consulta externa por código

IP 177.92.9.134

21/01/2020 às
13:44

Camila de Oliveira - Assessoria Jurídica

GAB » GAB-AJG » GAB-
AJL21/01/2020 às
11:38

Diretoria Administrativa - Câmara Municipal de Piraquara

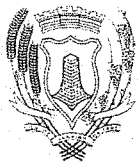
IP 177.92.9.134

21/01/2020 às
11:27

Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

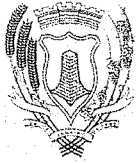
Reforma – Câmara de Vereadores

OBJETO: Reforma – Câmara de Vereadores
DATA: Junho/2020



INDICE

APRESENTAÇÃO	3
1 SERVIÇOS INICIAIS	4
2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	4
3 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	5
4 HIDRÁULICA	5
5 FECHAMENTOS, PISOS E REVESTIMENTOS	6
6 AR CONDICIONADO	7
7 FORROS	8
8 ESQUADRIAS	8
9 ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA	10
10 BANHEIROS	12
11 METAIS E ACABAMENTOS	14
12 PINTURAS	15
13 COBERTURA LAJE PASSARELA	15
14 ALTERAÇÕES DIVERSAS	15
15 SERVIÇOS FINAIS	15



APRESENTAÇÃO

O presente caderno tem como objetivo definir as especificações técnico-construtivas da obra de reforma da edificação localizada na Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, onde está sediada a Câmara Municipal de Piraquara, e também, dar condições favoráveis às empresas concorrentes para elaboração de seus orçamentos e subsidiar a execução.

Os projetos referentes à presente reforma são:

PLANTA E CORTE AA'.....	PRANCHA 01/04
LAYOUTS E DETALHE BANHEIRO.....	PRANCHA 02/04
ELÉTRICA E REDE.....	PRANCHA 03/04
AR CONDICIONADO.....	PRANCHA 04/04

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem passar pela aprovação da fiscalização, mesmo quando se tratarem de material com detalhamento especificado em projeto, como cerâmicas, pisos, soleiras, rodapés, ferragens de portas, dispositivos para portas, esquadrias em geral, ferragens de janelas, plataforma elevatória, monta carga, tintas, granitos, louças, metais sanitários, aparelhos de ar condicionado, eletrocalhas, conduletes, luminárias, entre outros.

Tudo que se refere a metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverão estar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas na cromagem, sob pena de serem substituídos.

A limpeza geral será realizada em toda a edificação, para que sejam entregues completamente limpas. Os vidros, aparelhos sanitários, pisos, etc. serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa ser removido, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídas.

Faz parte das especificações técnicas: os projetos, este caderno de especificações e orçamento. Assim, qualquer divergência deverá ser dirimida pela fiscalização.



Toda e qualquer dúvida ou divergência, porventura encontrada no desenrolar dos serviços, deverá ser dirimida junto à Fiscalização para as devidas definições.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 SERVIÇOS INICIAIS

Primeiramente deverá ser instalada a placa de obras, em chapa de aço, com dimensões de 1,00x2,00m (altura x largura). O modelo com os dados a constar na placa será fornecido pela fiscalização.

No anexo e no acesso aos escritórios do pavimento inferior, próximo à entrada, deverá ser instalada a vedação com tapumes em chapas compensadas de madeira, devendo ser totalmente fechado os vãos a fim de evitar poeira. Caso conveniente deverá ser executado portão nos tapumes, devendo tal fato ser solicitado pela fiscalização.

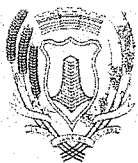
No lado externo deverá ser executado instalado container para sediar o banheiro dos funcionários, materiais e ferramentas e serem utilizadas na obra.

2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Antes da demolição completa das paredes deverá ser feitas as instalações provisórias para a ligação telefônica e de rede lógica do anexo, visto que atualmente as mesmas encontram-se embutidas em uma das paredes.

Para a ligação do anexo deverá ser executada tubulação, conexões e caixas rígidas de PVC a partir do CPD do térreo beirando o teto e subindo o vão da escada até a altura do forro. Sobre o forro deverá ser utilizado eletroduto corrugado de 1", passando por toda a área reformada, sobre a laje do acesso ao anexo até o CPD do anexo.

Deverá ser instalado cabo telefônico de 50 pares e cabo U/UTP de categoria 6 na cor VERMELHA.



3 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Primeiramente deverão ser desinstalados os aparelhos de ar condicionado existentes, sendo retiradas as unidades internas e externas, acondicionando-as em local definido pela fiscalização. Ainda, deverá ser feita a retirada de toda a instalação elétrica existente, visando evitar choques durante a execução dos serviços.

Após deverá ser feita a demolição de forros, portas, paredes e pisos, devendo os entulhos serem descartados em caçambas, tendo descarte apropriado, devendo ser apresentado o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) sempre que solicitado pela fiscalização.

Nos banheiros deverá ser feita a desativação de toda a rede de água e esgoto, sendo retiradas divisórias e louças sanitárias, devendo as mesmas serem disponibilizadas para análise da fiscalização para possível reutilização.

As caixas d'água existentes deverão ser desativadas e descartadas, visando serem substituídas por caixas de PVC. Durante a desativação e substituição não deverá ser interrompido o fornecimento de água para o abastecimento do anexo, visto que todo o abastecimento é realizado pelo bloco onde o serviço estará sendo prestado.

4 HIDRÁULICA

As instalações hidráulicas, tanto água quanto esgoto, dos banheiros deverão ser integralmente substituídas, devendo ser embutidas as tubulações de água e esgoto nas paredes, sendo feito o rasgo e chubamento com argamassa.

Toda a rede de distribuição de água do bloco deverá ser refeita, desde a entrada de água, sendo substituídas todas as tubulações que chegam nos ramais onde não será feita a substituição das tubulações.

No local onde existem as caixas d'água deverá ser executado novo estrado em tábuas de madeira para apoiar as novas caixas, devendo ser em tábuas de madeira de 6cm de espessura, medindo 3,00x2,00m cada.

Sobre os novos estrados deverá ser instaladas duas caixas d'água de 500L cada, devendo cada uma ser alimentada individualmente. As caixas deverão ser



todas dotadas de: extravasor, respiro, registro de esfera 25mm antes da entrada, registro de esfera de 32mm na saída, registro de esfera de 32mm para limpeza. Cada par de caixas deverá ser interligado por tubos de 32mm, devendo ter registro de esfera entre as mesmas, visando possibilitar o desligamento e limpeza de cada uma individualmente sem interromper o fornecimento.

Nos banheiros deverá ser feita toda a tubulação de água nova, sendo instalados dois registros por banheiro, sendo um sob o lavatório para a alimentação do mesmo e outro atrás da porta, visando a alimentação das bacias sanitárias, sendo registros com acabamento metálico cromado.

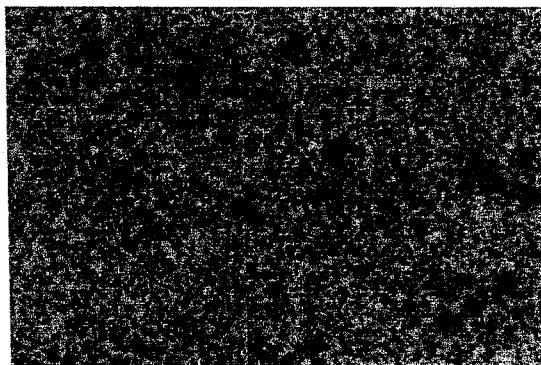
O esgoto dos banheiros deverá ser feito pelo andar inferior, sendo refeita toda a ligação de esgoto e ventilação.

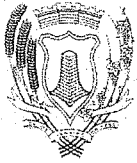
5 FECHAMENTOS, PISOS E REVESTIMENTOS

Após as demolição e instalações hidráulicas dos banheiros deverá ser feita a regularização do piso com argamassa impermeabilizante, assegurando a devida caída do piso em direção aos ralos.

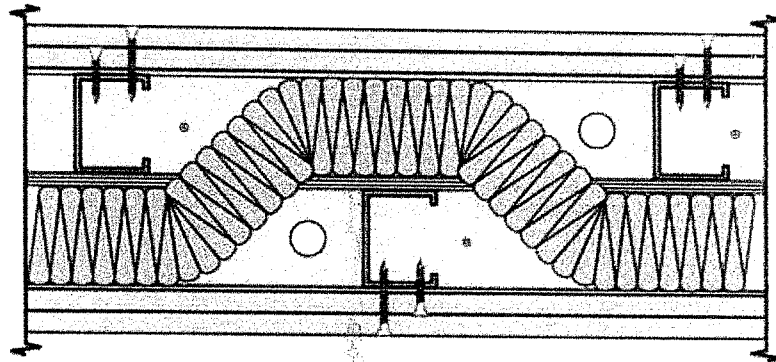
No piso geral da edificação deverá ser instalado revestimento cerâmico do tipo porcelanato retificado de dimensões 60x60cm na cor cinza escuro. Nos banheiros os pisos deverão ser em revestimento cerâmico do tipo porcelanato retificado de dimensões 45x45cm na cor cinza claro. Nas paredes dos banheiros deverá ser executado revestimento cerâmico do tipo porcelanato retificado Portobello Cetim Bianco 60x30cm na posição horizontal.

As soleiras a serem instaladas na edificação deverão ser em granito cinza andorinha ou similar, tendo a largura da parede onde está sendo instalado.



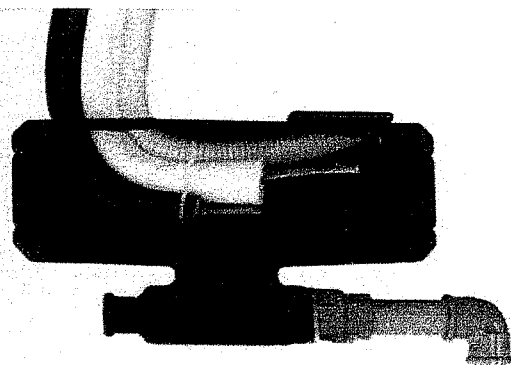
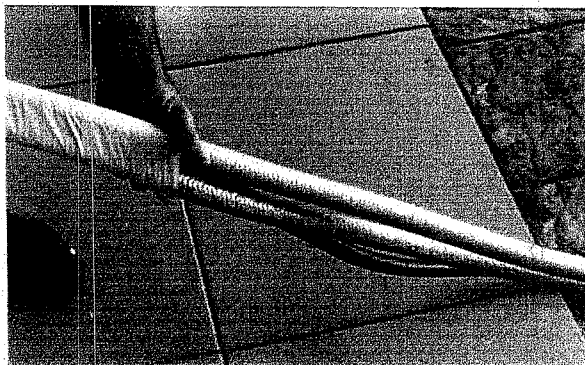


As paredes a serem executadas serão em gesso acartonado, devendo ser executadas em guias duplas, tendo cada face sua estrutura individual, visando assegurar o desempenho do isolamento acústico a ser instalado.

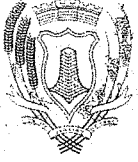


6 AR CONDICIONADO

Todos os aparelhos de ar condicionado serão do tipo Split hi-wall, sendo instalados nas paredes de drywall. A interligação das condensadoras e evaporadoras serão compostas de: tubo do de cobre flexível 1/4" com isolamento de borracha elastomérica, tubo do de cobre flexível 3/8" com isolamento de borracha elastomérica, cabo multipolar de comando e alimentação, revestimento em fita protetora. Nas paredes deverá ser utilizada caixa de passagem e dreno do tipo polar, sendo ligados os drenos nesta caixa.

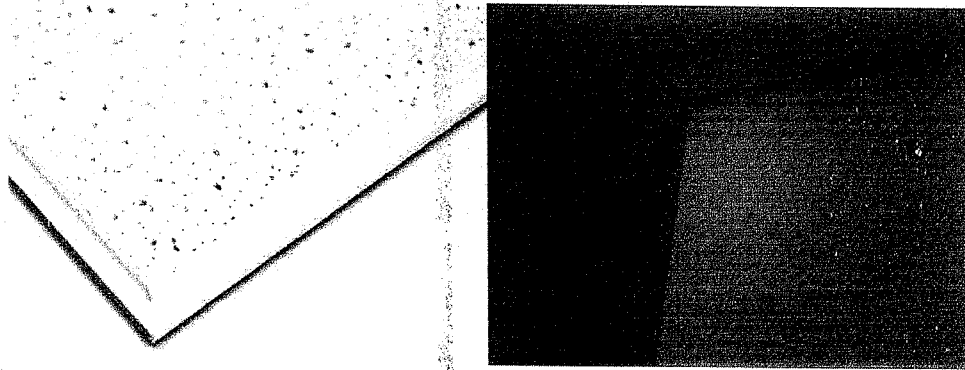


As tubulações de drenos deverão ser em PVC 25mm e conduzir das caixas polar até as descidas de calha, na parte externa da edificação.



7 FORROS

Os forros da edificação serão mistos entre gesso acartonado e fibra mineral. A estrutura em ambos os forros deverá ser metálica. Para a execução deverá ser primeiramente lançada a estrutura do forro de fibra mineral, a fim de não haver recortes nas placas, e então executadas as bordas em placas de gesso acartonado, sendo a instalação da estrutura metálica e fixadas as chapas, sendo aplicada fita de papel nas juntas, visando prevenir trincas. Nas bordas dos forros deverão ser executadas tabicas rebaixadas.

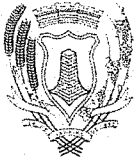


8 ESQUADRIAS

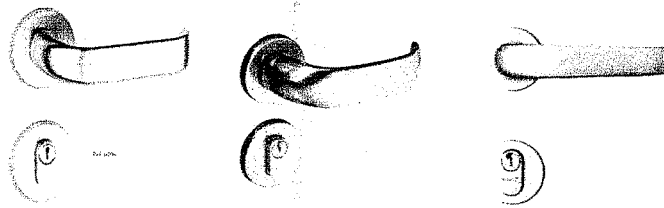
As portas de madeira deverão ter núcleo sarrafeado, padrão médio, tendo larguras de 90cm. Os caixilhos deverão ser em madeira de lei, com largura conforme o local a ser instaladas.

As portas de abrir comum deverão ter dobradiças cromadas, 3.1/2" X 3", E= 2mm, com anel, sendo instaladas apenas após a pintura total da porta, visando não ficarem marcas de tinta nas mesmas.





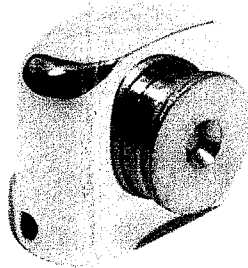
As fechaduras para as esquadrias de abrir deverão ser de padrão médio, 40mm, com acabamento cromo acetinado, rosetas redondas e individuais para maçaneta e fechadura, seguindo o padrão dos seguintes modelos: Brava M105 (Haga), Contemporânea 500-80e CR (Pado) e MZ 340 (Papaiz). Todas as fechaduras deverão seguir a mesma marca e modelo em toda a obra, não sendo admitida troca de modelo, a fim de ser mantido um padrão.



Nas portas dos banheiros deverá ser instalada mola para fechamento automático, devendo ser instalada na cor branca, tendo força para fechar completamente a porta até o encaixe.

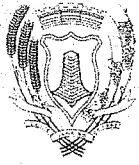


Nas demais portas deverão ser executados fixadores de porta magnéticos



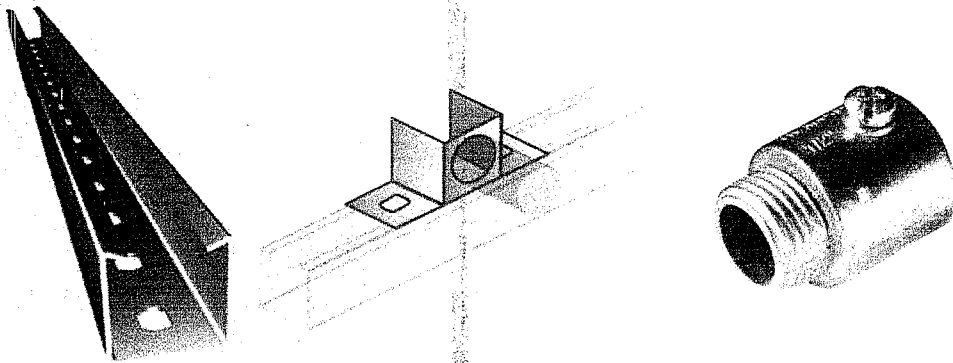
As portas de madeira deverão receber pintura com duas demãos de tinta esmalte sintético fosco na cor cinza claro

As esquadrias metálicas deverão ser executadas em alumínio, tendo pintura eletrostática na cor grafite, tendo vidros comuns de 4mm.



9 ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA

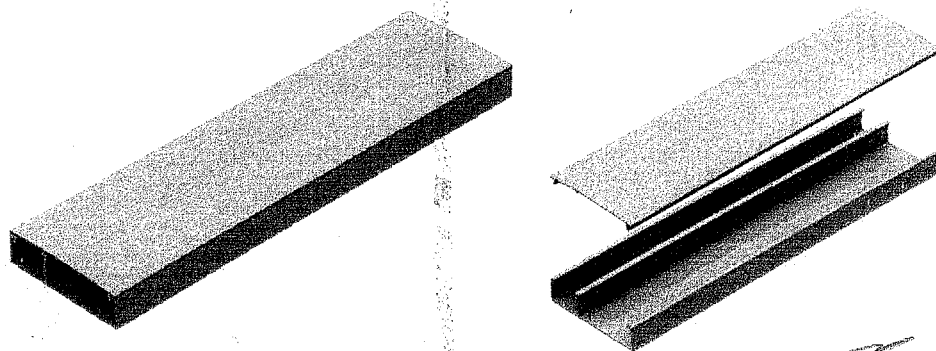
Toda distribuição da rede elétrica e lógica será sobre os forros. Deverão ser executadas eletrocalhas em perfilado perfurado 38x38mm, separados entre elétrica e lógica. As derivações deverão ser feitas por saídas laterais com conectores retos apropriadas para perfilado, encaminhando até as caixas de ligação com as canaletas por eletrodutos corrugados.

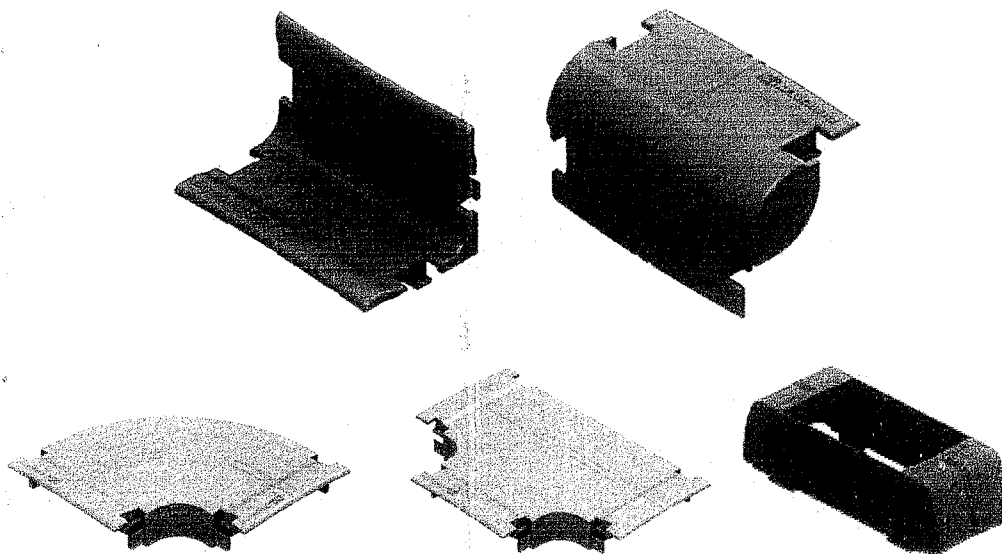
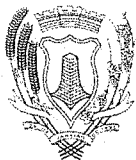


A instalação elétrica dos banheiros será embutida, já as demais deverá ser aparente, com canaletas de alumínio.

Todo e qualquer material a ser empregado na obra que não seja estritamente o especificado no orçamento ou neste memorial deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, sob pena de serem rejeitados caso não cumpram as definições postas.

As canaletas a serem utilizadas nas instalações aparentes deverão seguir o padrão da linha Dutotec X, da marca Dutotec, tendo as canaletas e conexões corpo em alumínio com divisória e pintura eletrostática branca. Para a instalação de tomadas deverá ter o sistema de porta equipamentos em material plástico, para a instalação de módulos.





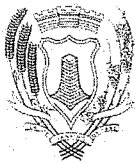
As fiações a serem instaladas na parte interna da edificação serão em cabos de cobre flexível com isolamento em PVC, devendo seguir os seguinte padrão de cores:

- TERRA: Verde ou Verde com Amarelo
- NETRO: Azul Claro
- FASE 1: Vermelho
- FASE 2: Preto
- FASE 3: Marrom
- RETORNO: Branco, cinza, amarelo, laranja ou azul escuro

No caso de vários retornos em um mesmo circuito ou sub-circuito deverão ser utilizadas cores diferentes.

A fiação de alimentação dos aparelhos de ar condicionado deverá ter isolamento em EPR ou XLPE, com isolamento de 0,6/1,0 KV, devendo ser utilizado o mesma padrão de cores citado. Para a ligação de telefonia deverá ser utilizado cabo CI-50 de 50 pares entre os racks. Na rede lógica deverão ser executadas com cabos U/UTP de Categoria 6, seguindo as seguintes cores:

- AZUL: Ligação PONTO-RACK e Patch Cords PONTO-SWITCH
- VERMELHO: Ligação RACK-RACK e Patch Cords SWITCH-SWITCH
- BRANCO: Patch Cords PONTO-VOICE (telefonia)



As luminárias internas da edificação serão do tipo painel LED embutidos no forro, tendo dimensão de 62x62, potência aproximada de 48 e temperatura de cor de 4.500K, devendo acoplar-se perfeitamente ao forro de fibra mineral. Sobre todas as portas deverão ser instaladas luminárias de emergência LED.

Na sala de arquivo será executado o novo rack e quadro de distribuição elétrica, devendo ser utilizado quando em chapa metálica ou em PVC com capacidade para 24 disjuntores. Neste quadro os disjuntores deverão ser do padrão DIN.

O quadro elétrico existente deverá ser utilizado para a alimentação dos aparelhos de ar condicionado, sendo utilizados disjuntores padrão NEMA.

No CPD do térreo deverá ser instalado um rack 16U para a distribuição de telefonia, sendo dotado de 3 voice panels 50 portas (1 de entrada, 1 para o pavimento superior e 1 para o anexo), 1 organizador de cabos e 50 patch cords CAT.5e (cor BRACA).

No arquivo do pavimento superior deverá ser instalado um rack 16U para a distribuição de rede e telefonia, sendo dotado de 1 voice panel 50 portas (para a entrada da telefonia), 1 patch panel 24 portas e 1 patch panel 48 portas (para ligação dos pontos), 2 switches gerenciáveis 24 portas fast / 2 giga / 2 SFP GBIC, 5 organizadores de cabos, 1 régua de 8 tomadas 2P+T, 1 No-break de 500VA, 14 patch cords CAT.5e (cor BRANCA) e 48 patch cords CAT.6 (46 cor AZUL e 2 cor VERMELHO).

No CPD do anexo deverá ser instalado um rack 16U para a distribuição de rede e telefonia, sendo dotado de 1 voice panel 50 portas (para a entrada da telefonia), 1 patch panel 48 portas (para ligação dos pontos), 2 switches gerenciáveis 24 portas fast / 2 giga / 2 SFP GBIC, 4 organizadores de cabos, 1 régua de 8 tomadas 2P+T, 1 No-break de 500VA, 24 patch cords CAT.5e (cor BRANCA) e 26 patch cords CAT.6 (24 cor AZUL e 2 cor VERMELHO).

10 BANHEIROS

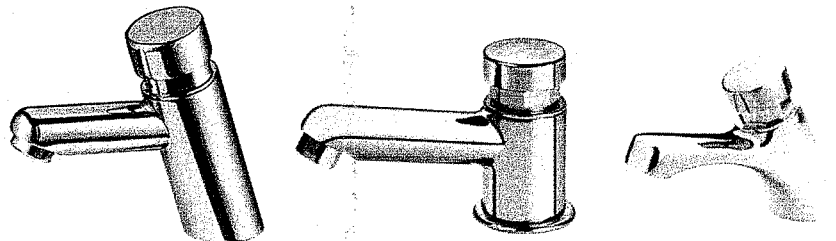
Após o assentamento dos revestimentos cerâmicos nos pisos e paredes dos banheiros deverá ser feita a fixação das divisórias e bancadas de granito, que



deverão ser em granito cinza andorinha com espessura de 2cm. As bancadas de granito deverão ser executadas conforme dimensões constantes nos projetos, sendo de 2cm de espessura, sendo da cor cinza andorinha, fixado às paredes com mãos-francesas, tendo borda dupla, rodapias de 10cm e furos para torneiras e cubas.

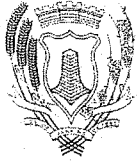
Os vasos sanitários do I.S. Masculinos e Femininos a serem instalados deverão ser em louça branca, com caixa acoplada, tendo jato direcionado.

As torneiras a serem instaladas nos I.S. deverão ser em metal cromado, tipo bica baixa, de pressão, acionamento por botão, seguindo o padrão dos seguintes modelos: Hilir (Sensea), Presmatic Compact (Docol) e Biopress (Fabrimar).

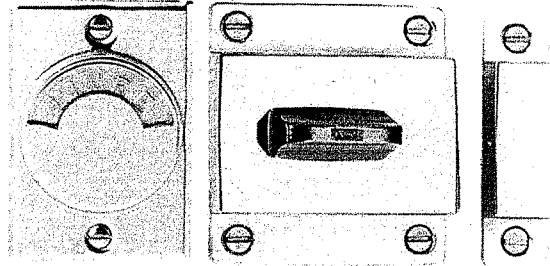


Nos I.S. deverão ser instaladas papeleiras tipo rolão, dispenser de sabonete líquido e toalheiros, devendo todos ser em corpo plástico.





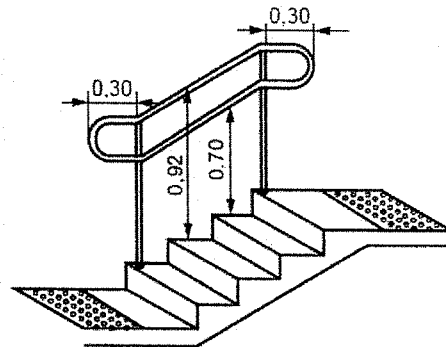
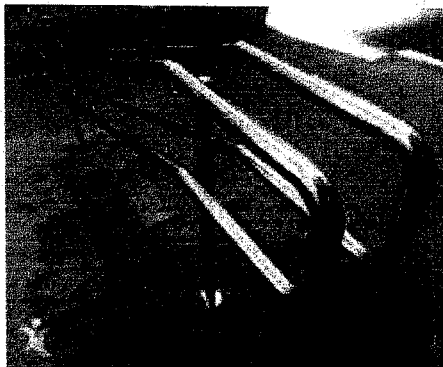
As portas das divisórias de granito deverão ser em alumínio, tipo veneziana, sendo pintadas na cor cinza claro com tinta esmalte ou automotiva sobre demão de fundo anti-corrosivo, recebendo fechadura tipo tarjeta livre/ocupado cromada.



11 METAIS E ACABAMENTOS

Em todos os cantos vivos da edificação deverão ser instaladas cantoneiras de 1x1" de alumínio para proteção mecânica, na cor branca, devendo estas cantoneiras ter acabamento liso, com altura total de 2,00m a partir do rodapé, sendo instalada com cola de contato.

Na escada deverá ser instalado corrimão em tubos de alumínio com pintura epóxi, sendo instalado em duas alturas, 0,70 e 0,92cm, sendo contínuos por toda a escada, sem interrupções, avançando 30cm sobre o início e fim da escada, sendo ligados entre si, conforme NBR 9050.





12 PINTURAS

Nos trechos existentes de alvenaria deverá ser removida a pintura existente com o lixamento da área e a aplicação e lixamento de uma demão de massa látex. Nas paredes novas e forros deverão ser aplicadas e lixadas duas demãos de massa látex. A pintura deverá ser realizada com duas demãos de tinta acrílica, sendo branco neve nas paredes, branco gelo nos forros de drywall.

As portas deverão ser pintadas com tinta esmalte fosco na cor cinza claro.

13 COBERTURA LAJE PASSARELA

Sobre a laje da passarela deverá ser executada uma cobertura com estrutura de madeira pontaletada, telhas metálicas e rufos, visando coibir as infiltrações existentes.

14 ALTERAÇÕES DIVERSAS

Em um dos gabinetes do anexo há uma porta interna que está desalinhada da porta de entrada, assim, deverá ser feita a retirada a porta existente, fechado com drywall, aberto novo vão e reinstalada a porta, sendo feitos os retoques de pintura necessários.

Para o acesso ao banheiro PNE há uma porta de 80cm de largura, prejudicando o acesso de cadeirantes, assim, deverá ser feita a retirada da porta existente e reinstalada nova porta com 90cm de largura, devendo receber pintura esmalte na cor cinza claro, tendo chapa de inox e barra de apoio, conforme determinações da NBR 9050.

15 SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em plenas condições de uso, não sendo admitidos respingos de tinta nos pisos nem caliças e outros materiais provenientes da obra, devendo ser executada uma limpeza total em toda a área em que os serviços forem executados, devendo ser limpos pisos, janelas, paredes, tetos, luminárias, eletrocalhas, tubulações aparentes, soleiras, etc.



Piraquara, 16 de junho de 2020

HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO
Engenheiro Civil – CREA-PR 145.399/D

DATA DE REFERÊNCIA: 16/06/2020

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÊS)

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:	Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara									
	PROJETO / VERSÃO: R.01									
	No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo		
Unitário					Total					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	361,31	722,62	Sim	4813			
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM SANITARIO	MÊS	4,00	612,94	2.451,76	Sim	10775			
1.3	TAPUME DE COMPENSADO DE MADEIRA	M2	15,00	109,92	1.648,80	Sim	98458			
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				2.707,34					
2.1	ELETRODUTO RÍGIDO, PVC, DE ENCAIXE, DN 32 MM (1"), BRANCO, FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS DE PVC BRANCO	M	12,00	12,62	151,44	Sim	91868			
2.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO RÍGIDO, PVC, DE ENCAIXE, DN 32 MM (1"), BRANCO	UD	5,00	15,20	76,00	Sim	91893			
2.3	CONDULETE UNIVERSAL PARA ELETRODUTO RÍGIDO, PVC, BRANCO, COM TAMPA, CONFORME NECESSIDADE	UD	5,00	45,14	225,70	Sim	98818			
2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1")	M	40,00	9,33	373,20	Sim	91846			
2.5	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES	M	50,00	35,12	1.756,00	Sim	98279			
2.6	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, U/UTP	M	50,00	2,50	125,00	Sim	98297			
3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES				22.556,36					
3.1	DESATIVACÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, EXTERNA, TUBULAÇÕES E CABOS	UD	10,00	100,19	1.001,90	Sim	CAM-01			
3.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E MINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	290,00	1,79	519,10	Sim	97640			
3.3	RETIRADA DE LUMINÁRIAS, FIAÇÕES, CANALETAS E QUADROS ELÉTRICOS	M2	290,00	3,02	875,80	Sim	CAM-02			
3.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	30,00	9,52	285,60	Sim	97644			
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	35,00	43,20	1.512,00	Sim	97625			
3.6	DESATIVACÃO E DEMOLIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO	UD	2,00	72,84	145,68	Sim	CAM-03			
3.7	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS SANITÁRIOS	UD	6,00	12,63	75,78	Sim	97663			
3.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU VINÍLICO EM PISO OU PAREDE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	340,00	12,70	4.318,00	Sim	97634			
3.9	RETIRADA DE TUBULAÇÕES E DISPOSITIVOS DE ÁGUA ESGOTO	M	50,00	0,50	25,00	Sim	97662			
3.10	CARGA, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS COM CACAMBA	M3	250,00	55,19	13.797,50	Sim	010242U			

DATA DE REFERÊNCIA: 16/06/2020

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÊS)

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR									
	EMPREENHIMENTO: Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara									
	PROJETO / VERSÃO: R.01									
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo			
				Unitário	Total					
4	HIDRAULICA				11.597,33					
4.1	RASGOS				560,60					
4.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA	M	20,00	14,18	283,60	Sim	90443			
4.1.2	CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA	M	20,00	13,85	277,00	Sim	90466			
4.2	ÁGUA				9.415,25					
4.2.1	ESTRADO DE MADEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA EM PRANCHAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA, ESPESSURA APROX. 6CM, APOIADA E PREGADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE COBERTURA	M2	12,00	274,17	3.290,04	Sim	CAM-04			
4.2.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS (REGISTRO DE ENTRADA ESFERA 25MM, REGISTRO DE LIMPEZA ESFERA 32MM, EXTRAVASOR 32MM, TORNEIRA BÓIA, FLANGE DE ENTRADA, SAÍDA, LIMPEZA E EXTRAVASOR)	UD	4,00	769,87	3.079,48	Sim	88504			
4.2.3	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	42,00	44,03	1.849,26	Sim	91785			
4.2.4	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	24,00	27,21	653,04	Sim	91786			
4.2.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM	UD	3,00	25,67	77,01	Sim	94489			
4.2.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM	UD	3,00	43,10	129,30	Sim	94490			
4.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UD	4,00	84,28	337,12	Sim	89985			
4.3	ESGOTO				1.621,48					
4.3.1	TUBO, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 40 MM	M	3,00	19,79	59,37	Sim	89711			
4.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	3,00	9,81	29,43	Sim	89724			
4.3.3	TUBO, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM	M	12,00	28,97	347,64	Sim	89712			
4.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	4,00	10,75	43,00	Sim	89731			
4.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	4,00	11,27	45,08	Sim	89732			
4.3.6	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	3,00	18,72	56,16	Sim	89784			
4.3.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	3,00	20,18	60,54	Sim	89785			
4.3.8	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, 50 MM	UD	1,00	5,69	5,69	Sim	39319			

DATA DE REFERÊNCIA: 16/06/2020

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÉS)

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR									
	EMPREENHIMENTO: Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara									
	PROJETO / VERSÃO: R.01									
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo			
				Unitário	Total					
4.3.9	TUBO, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM	M	9,00	56,97	512,73	Sim	89714			
4.3.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	5,00	17,02	85,10	Sim	89809			
4.3.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	2,00	16,98	33,96	Sim	89810			
4.3.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	4,00	29,51	118,04	Sim	89833			
4.3.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	3,00	42,74	128,22	Sim	89797			
4.3.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	1,00	42,74	42,74	Sim	89797			
4.3.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UD	2,00	26,89	53,78	Sim	89482			
5	FECHAMENTOS, PISOS E REVESTIMENTOS				81.338,81					
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 2CM - CAÍDAS PARA OS RALOS (BANHEIROS)	M2	12,00	46,96	563,52	Sim	96560			
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO	M2	280,00	104,50	29.260,00	Sim	87263			
5.3	RETIFICADO DE DIMENSÕES 60X60CM	M2	12,00	100,04	1.200,48	Sim	87259			
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X30CM - REF.: PORTOBELLO CETIM BIANCO	M2	45,00	136,11	6.124,95	Sim	CAM-05			
5.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	8,50	83,76	711,96	Sim	96689			
5.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS	M2	250,00	125,71	31.427,50	Sim	96360			
5.7	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL	M2	250,00	29,34	7.335,00	Sim	96372			
5.8	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM	M	290,00	16,26	4.715,40	Sim	CAM-06			
6	AR CONDICIONADO				41.589,10					
6.1	CONJUNTO DE TUBULAÇÕES E CABOS PARA AR CONDICIONADO, COMPOSTO DE: TUBO DE COBRE, DIÂMETRO 1/4", REVESTIDO TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, E=9MM; TUBO DE COBRE, DIÂMETRO 3/8", REVESTIDO TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, E=9MM; CABO MULTIPOLAR DE COMANDO; FITA PROTETORA AUTOADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000BTU	M	100,00	90,72	9.072,00	Sim	CAM-07			
6.2	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT. REF.: POLAR	UD	14,00	34,65	485,10	Sim	CAM-08			

DATA DE REFERÊNCIA: 16/06/2020

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÉS)

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:	Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara									
	PROJETO / VERSÃO: R.01									
	No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo		
Unitário					Total					
6.3	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	24,00	44,03	1.056,72	Sim	91785			
6.4	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO SPLIT HI-WALL INVERTER 9.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, INCLUSO GASES	UD	14,00	2.212,52	30.975,28	Sim	CAM-09			
7	FORRO				21.864,90					
7.1	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	170,00	100,65	17.110,50	Sim	39513			
7.2	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, BORDAS COM TABICA E ACABAMENTO	M2	105,00	45,28	4.754,40	Sim	96113			
8	ESQUADRIAS				25.845,63					
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	19,00	884,56	16.806,64	Sim	90850			
8.2	PINTURA ESMALTE FOSCO EM ESQUADRIAS, DUAS DEMAOS	M2	107,73	20,56	2.214,93	Sim	84659			
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO	UD	19,00	128,94	2.449,86	Sim	90830			
8.4	MÓLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00	152,59	305,18	Sim	CAM-10			
8.5	FIXADOR DE PORTA MAGNÉTICO	UD	17,00	42,45	721,65	Sim	CAM-11			
8.6	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO, COM VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	10,15	329,79	3.347,37	Sim	100674			
9	ELETRICA, LOGICA E TELEFONIA				60.545,70					
9.1	DUTOS E CAIXAS EMBUTIDAS				6.631,37					
9.1.1	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	116,00	19,15	2.221,40	Sim	CAM-12			
9.1.2	SAIDA LATERAL ELETROCALHA COM CONECTOR RETO, 3/4" OU 1", CONFORME NECESSIDADE	UD	55,00	14,61	803,55	Sim	CAM-13			
9.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	M	250,00	6,71	1.677,50	Sim	91844			
9.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1")	M	200,00	9,33	1.866,00	Sim	91846			
9.1.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC (BANHEIROS)	UD	4,00	15,73	62,92	Sim	91940			

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÊS)

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:		EMPREENDIMENTO:		Projeto / Versão:		Referência de custo	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR		Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara		R.01		Referência de custo	
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo
				Unitário	Total		
9.2	CANALETAS				11.695,49		
9.2.1	CANALETA DE ALUMÍNIO, 53X15MM, PADRÃO DUTOTEC X	M	100,00	42,75	4.275,00	Sim	CAM-14
9.2.2	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	21,00	62,31	1.308,51	Sim	CAM-15
9.2.3	CURVA HORIZONTAL PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	18,00	11,27	202,86	Sim	CAM-16
9.2.4	CURVA VERTICAL INTERNA PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	2,00	8,36	16,72	Sim	CAM-18
9.2.5	TAMPA TERMINAL PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	25,00	5,61	140,25	Sim	CAM-20
9.2.6	PORTA MÓDULO (3 MÓDULOS) PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	101,00	18,19	1.837,19	Sim	CAM-21
9.2.7	MÓDULO TOMADA 10A (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	23,00	11,42	262,66	Sim	CAM-22
9.2.8	MÓDULO TOMADA 20A (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	90,00	11,63	1.046,70	Sim	CAM-23
9.2.10	MÓDULO INTERRUPTOR 10A, SIMPLES (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	20,00	20,26	405,20	Sim	91952
9.2.11	MÓDULO INTERRUPTOR 10A, PARALELO (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	2,00	27,16	54,32	Sim	91964
9.2.12	MÓDULO RJ45 (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	60,00	4,96	297,60	Sim	CAM-25
9.2.13	CONECTOR KEYSTONE (JACK) FÊMEA RJ45 CAT.6	UD	60,00	22,96	1.377,60	Sim	CAM-27
9.2.14	MÓDULO CEGO (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	108,00	4,36	470,88	Sim	CAM-26
9.3	FIOS E CABOS				11.345,85		
9.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	600,00	3,06	1.836,00	Sim	91925
9.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	100,00	4,09	409,00	Sim	91927
9.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	M	700,00	2,30	1.610,00	Sim	91924
9.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	M	800,00	3,26	2.608,00	Sim	91926
9.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	M	75,00	10,39	779,25	Sim	92981
9.3.6	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES	M	30,00	35,12	1.053,60	Sim	98279
9.3.7	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, U/UTP	M	1.220,00	2,50	3.050,00	Sim	98297
9.4	INTERRUPTORES, TOMADAS E DISPOSITIVOS EMBUTIDOS (BANHEIROS)				147,02		
9.4.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2"	UD	4,00	9,17	36,68	Sim	91946
9.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V	UD	2,00	29,43	58,86	Sim	91953
9.4.3	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A	UD	2,00	25,74	51,48	Sim	91994

[Handwritten mark]

DATA DE REFERÊNCIA: 16/06/2020

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÊS)

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:	Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara									
	R.01									
	No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo		
Unitário					Total					
9.5	LUMINÁRIAS					9.224,52				
9.5.1	LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR 62X62CM 48W BIVOLT, LUZ NEUTRA, 4500K	UD	56,00	145,78	8.163,68	Sim	CAM-28			
9.5.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W	UD	22,00	48,22	1.060,84	Sim	97599			
9.6	QUADROS ELÉTRICOS - QD-S				892,57					
9.6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA OU PVC, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	UD	1,00	537,14	537,14	Sim	74131/5			
9.6.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	UD	4,00	15,28	61,12	Sim	93653			
9.6.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UD	10,00	17,10	171,00	Sim	93655			
9.6.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A	UD	1,00	123,31	123,31	Sim	93673			
9.7	QUADROS ELÉTRICOS - QD-EXIST				1.308,30					
9.7.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UD	14,00	93,45	1.308,30	Sim	74130/3			
9.8	RACK - CPD TÉRREO				3.473,82					
9.8.1	RACK 19" 16U - RACK DE PAREDE PADRÃO, INSTALADO, COM PORTA FRONTAL COM VISOR ACRÍLICO FUMÊ, FECHO E CHAVE VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS E SUPERIOR	UD	1,00	617,34	617,34	Sim	CAM-29			
9.8.2	VOICE PANEL 50 PORTAS, CATEGORIA 3, 1U	UD	3,00	727,18	2.181,54	Sim	98302			
9.8.3	ORGANIZADOR/GUIA DE CABOS PARA RACK DE 19" 1U PADRÃO	UD	1,00	63,94	63,94	Sim	CAM-31			
9.8.4	PATCH CORD U/UTP RJ-45 / RJ-45 CAT 5E DE 1,5 M	UD	50,00	12,22	611,00	Sim	39604			
9.9	RACK - PAVIMENTO SUPERIOR				8.484,78					
9.9.1	RACK 19" 15U - RACK DE PAREDE PADRÃO, INSTALADO, COM PORTA FRONTAL COM VISOR ACRÍLICO FUMÊ, FECHO E CHAVE VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS E SUPERIOR	UD	1,00	617,34	617,34	Sim	CAM-29			
9.9.2	VOICE PANEL 50 PORTAS, CATEGORIA 3, 1U	UD	1,00	727,18	727,18	Sim	98302			
9.9.3	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6, 1U	UD	1,00	727,18	727,18	Sim	98302			
9.9.4	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6, 2U	UD	1,00	1.184,70	1.184,70	Sim	98304			
9.9.5	SWITCH GERENCIÁVEL, LAYER 2, 24 PORTAS FAST + 2 PORTAS GIGA + 2 PORTAS SFP GBIC. REF.: INTELBRAS SF2622 MR L2	UD	2,00	1.636,89	3.273,78	Sim	CAM-30			

DATA DE REFERÊNCIA: 16/06/2020

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÊS)

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:		EMPREENHIMENTO: Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara									
		PROJETO / VERSÃO: R.01									
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo				
				Unitário	Total						
9.9.6	ORGANIZADOR/GUIA DE CABOS PARA RACK DE 19" 1U PADRÃO	UD	5,00	63,94	319,70	Sim	CAM-31				
9.9.7	CALHAIRÉGUA PARA 8 TOMADAS DE TAMANHO 1U PARA RACK 19"	UD	1,00	105,03	105,03	Sim	CAM-32				
9.9.8	NO BREAK 500VA, 127V, MÍNIMO 6 TOMADAS	UD	1,00	324,87	324,87	Sim	CAM-33				
9.9.9	PATCH CORD U/UTP RJ-45 / RJ-45 CAT 5E DE 1,5 M	UD	14,00	12,22	171,08	Sim	39604				
9.9.10	PATCH CORD U/UTP RJ-45 / RJ-45 CAT 6 DE 1,5 M	UD	48,00	21,54	1.033,92	Sim	39606				
9.10	RACK - CPD NOVO ANEXO				7.341,98						
9.10.1	RACK 19" 16U - RACK DE PAREDE PADRÃO, INSTALADO, COM PORTA FRONTAL COM VISOR ACRÍLICO FUMÊ, FECHO E CHAVE VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS E SUPERIOR	UD	1,00	617,34	617,34	Sim	CAM-29				
9.10.2	VOICE PANEL 50 PORTAS, CATEGORIA 3, 1U	UD	1,00	727,18	727,18	Sim	98302				
9.10.3	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6, 2U	UD	1,00	1.184,70	1.184,70	Sim	98304				
9.10.4	SWITCH GERENCIÁVEL, LAYER 2, 24 PORTAS FAST + 2 PORTAS GIGA + 2 PORTAS SFP GBIC. REF.: INTELBRAS SF2622 MR L2	UD	2,00	1.636,89	3.273,78	Sim	CAM-30				
9.10.5	ORGANIZADOR/GUIA DE CABOS PARA RACK DE 19" 1U PADRÃO	UD	4,00	63,94	255,76	Sim	CAM-31				
9.10.6	CALHAIRÉGUA PARA 8 TOMADAS DE TAMANHO 1U PARA RACK 19"	UD	1,00	105,03	105,03	Sim	CAM-32				
9.10.7	NO BREAK 500VA, 127V, MÍNIMO 6 TOMADAS	UD	1,00	324,87	324,87	Sim	CAM-33				
9.10.8	PATCH CORD U/UTP RJ-45 / RJ-45 CAT 5E DE 1,5 M	UD	24,00	12,22	293,28	Sim	39604				
9.10.9	PATCH CORD U/UTP RJ-45 / RJ-45 CAT 6 DE 1,5 M	UD	26,00	21,54	560,04	Sim	39606				
10	BANHEIROS				20.361,86						
10.1	DIVISÓRIAS				8.836,15						
10.1.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO	M2	11,00	688,67	7.575,37	Sim	CAM-34				
10.1.2	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO, 0,70X0,50CM, ESP = 2CM, SUPORTE POR MÃOS FRANCESAS, INCLUSO 1 FURO PARA TORNEIRA, 1 FURO PARA CUBA DE EMBUTIR, BORDA DUPLA E RODAPIA DE 10CM, INCLUSO CUBA DE LOUÇA OVAL BRANCA EMBUTIDA 35X50CM	UD	2,00	630,39	1.260,78	Sim	CAM-35				

DATA DE REFERÊNCIA: 16/06/2020

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÉS)

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:		Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR		R.01									
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo				
				Unitário	Total						
10.2	LOUÇAS, METAIS ACESSÓRIOS E ESPELHOS				3.878,10						
10.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA CONVENCIONAL, EM LOUÇA BRANCA, COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL	UD	4,00	530,14	2.120,56	Sim	86888				
10.2.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, BICA BAIXA, TEMPORIZADA DE PRESSÃO	UD	2,00	189,50	379,00	Sim	CAM-36				
10.2.3	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO	UD	2,00	31,40	62,80	Sim	86877				
10.2.4	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00	35,65	213,90	Sim	86886				
10.2.5	SIFÃO SIFONADO FLEXÍVEL CROMADO PARA LAVATÓRIO - TIPO UNIVERSAL 1", 1 1/4" e 1 1/2"	UD	2,00	141,48	282,96	Sim	86881				
10.2.6	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UD	4,00	39,23	156,92	Sim	37400				
10.2.7	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UD	2,00	48,80	97,60	Sim	95547				
10.2.8	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UD	2,00	39,23	78,46	Sim	37401				
10.2.9	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,00	485,90	485,90	Sim	85005				
10.3	ESQUADRIAS				3.978,20						
10.3.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	M2	4,56	767,25	3.498,66	Sim	91341				
10.3.2	PINTURA ELETROSTÁTICA DE FUNDO, COM TINTA EPOXÍDICA	M2	9,12	15,33	139,81	Sim	100727				
10.3.3	PINTURA ELETROSTÁTICA DE ACABAMENTO, COM TINTA EPOXÍDICA	M2	9,12	18,40	167,81	Sim	100729				
10.3.4	TARJETA TIPO LIVREOCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UD	4,00	42,98	171,92	Sim	74046/2				
11	METAIS E ACABAMENTOS				3.659,41						
11.1.1	CANTONEIRA ALUMÍNIO ABAS IGUAIS 1", E = 3/16"	M	24,00	17,14	411,36	Sim	586				
11.2.2	PINTURA ELETROSTÁTICA DE ACABAMENTO, COM TINTA EPOXÍDICA	M2	2,40	18,40	44,16	Sim	100729				
11.3.3	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO	M	34,50	86,41	2.981,15	Sim	99857				
11.4.4	PINTURA ELETROSTÁTICA DE FUNDO, COM TINTA EPOXÍDICA	M2	6,90	15,33	105,78	Sim	100727				
11.5.5	PINTURA ELETROSTÁTICA DE ACABAMENTO, COM TINTA EPOXÍDICA	M2	6,90	18,40	126,96	Sim	100729				

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÉS)

DATA DE REFERÊNCIA: 16/06/2020

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:		EMPREENHIMENTO: Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara									
		PROJETO / VERSÃO: R.01									
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo				
				Unitário	Total						
12	PINTURAS				21.275,80						
12.1	REMOÇÃO DE PINTURA DE PAREDES COM LIXA GROSSA - PAREDES EXISTENTS	M2	300,00	1,26	378,00	Sim	CAM-37				
12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, UMA DEMÃO - PAREDES EXISTENTES	M2	300,00	12,68	3.804,00	Sim	88495				
12.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	500,00	12,68	6.340,00	Sim	88495				
12.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM TETOS, DUAS DEMÃO	M2	105,00	12,68	1.331,40	Sim	88495				
12.5	APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	M2	800,00	10,35	8.280,00	Sim	88493				
12.6	APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	105,00	10,88	1.142,40	Sim	88492				
13	COBERTURA LAJE PASSARELA				890,76						
13.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA	M2	7,00	20,63	144,41	Sim	92566				
13.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM	M2	7,00	62,20	435,40	Sim	94213				
13.3	RUFO/CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	M	7,50	41,46	310,95	Sim	94231				
14	ALTERAÇÕES DIVERSAS				1.841,11						
14.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,50	9,52	14,28	Sim	97644				
14.2	DEMOLIÇÃO DELICADA DE DRYWALL	M2	1,50	33,49	50,24	Sim	CAM-38				
14.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	M2	1,50	109,92	164,88	Sim	96359				
14.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	3,00	12,68	38,04	Sim	88495				
14.5	APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	M2	10,00	10,35	103,50	Sim	88493				
14.6	REINSTALAÇÃO DE PORTA	UD	1,00	111,14	111,14	Sim	CAM-39				
14.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	884,56	884,56	Sim	90850				

DATA DE REFERÊNCIA: 16/06/2020

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,38%(HORA) 48,36%(MÊS)

ORÇAMENTO - GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL

AGENTE:		EMPREENHIMENTO: Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara						
		PROJETO / VERSÃO:		R.01				
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Desonerado	Referência de custo	
				Unitário	Total			
14.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO	UD	1,00	128,94	128,94	Sim	90830	
14.9	BARRA DE APOIO PARA PORTAS, COMP. 40CM, FIXADO COM PARAFUSOS	UD	1,00	140,73	140,73	Sim	CAM-40	
14.10	CHAPA DE AÇO INOX, DIMENSÕES 40X90CM, COLADA EM PORTAS	UD	1,00	88,22	88,22	Sim	CAM-41	
14.11	PINTURA ESMALTE FOSCO EM ESQUADRIAS, DUAS DEMAOS	M2	5,67	20,56	116,58	Sim	84659	
15	SERVIÇOS FINAIS				597,00			
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00	1,99	597,00	Sim	99814	
				317.834,88				

Responsável técnico pelos itens:

HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO

CREA/PR 145.399/D

ART Nr.: 1720202543190

29,04 (+)

BDI (já incluso no orçamento)


Henrique A. Kovalski Zeliotto

Engenheiro Civil

CREA-PR 145.399/D-Mat. 82845



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

CRONOGRAMA GLOBAL

Agente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR
Empreendimento: Reforma Gabinetes da Câmara Municipal de Piraquara

Item	Descrição	Valor	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
			No mês (%)	Acum. (%)	No mês (%)	Acum. (%)	No mês (%)	Acum. (%)	No mês (%)	Acum. (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.823,18	70,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	2.707,34	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	22.556,36	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
4	HIDRÁULICA	11.597,33	75,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00
5	FECHAMENTOS, PISOS E REVESTIMENTOS	81.338,81	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00		100,00
6	AR CONDICIONADO	41.589,10			25,00	25,00		25,00	75,00	100,00
7	FORRO	21.864,90					70,00	70,00	30,00	100,00
8	ESQUADRIAS	25.845,63					50,00	50,00	50,00	100,00
9	ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA	60.545,70			10,00	10,00	20,00	30,00	70,00	100,00
10	BANHEIROS	20.361,86			50,00	50,00		75,00	25,00	100,00
11	METAIS E ACABAMENTOS	3.669,41					70,00	70,00	30,00	100,00
12	PINTURAS	21.275,80			30,00	30,00	50,00	80,00	20,00	100,00
13	COBERTURA LAJE PASSARELA	890,76			100,00	100,00		100,00		100,00
14	ALTERAÇÕES DIVERSAS	1.841,11					100,00	100,00		100,00
15	SERVIÇOS FINAIS	597,00							100,00	100,00
TOT. (%)		321.504,29	16,67	16,67	24,25	40,92	26,55	67,47	100,00	100,00
TOT. (R\$)			53.605,69		77.957,33		85.359,41		104.581,87	
Recurso			53.605,69		131.563,02		216.922,42		321.504,29	

Responsável técnico:

HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA - 145.399/D - PR

MEMORIAL DE COMPOSIÇÕES

CAM-01		DESATIVACÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, EXTERNA, TUBULAÇÕES E CABOS	UD	Consumo	Unitário	77,84
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	21,85	43,70
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,97	33,94
CAM-02		RETIRADA DE LUMINÁRIAS, FIAÇÕES, CANALETAS E QUADROS ELÉTRICOS	M2	Consumo	Unitário	2,34
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	22,48	1,12
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	17,44	0,87
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	17,3	0,35
CAM-03		DESATIVACÃO E DEMOLICÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCEMENTO	UD	Consumo	Unitário	59,45
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	17,2	34,60
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,85	21,85
CAM-04		ESTRADO DE MADEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA EM PRANGHAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA, ESPESURA APROX. 9CM, APOIADA E PREGADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE COBERTURA	M2	Consumo	Unitário	212,47
INSUMO	35273	PRANCHA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *6 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,6000	47,35	179,93
INSUMO	5070	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG	0,2500	11,42	2,86
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,61	18,61
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	22,13	11,07
CAM-05		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X30CM - REF.: PORTOBELLO CETIM BRANCO	M2	Consumo	Unitário	108,48
INSUMO	COTAÇÃO 0111	REVESTIMENTO DE PAREDE DE PORCELANATO 60X30 CM CETIM BRANCO 60X30CM - REF.: PORTOBELLO	M2	1,2000	56,6	67,92
INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC-II	KG	6,2000	0,96	5,95
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2500	3,05	0,76
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,2	22,20
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	17,3	8,65
CAM-06		RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM	M2	Consumo	Unitário	12,6
INSUMO	38195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	0,188	51,18	9,62
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,603	0,48	0,29
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,084	3,05	0,26
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	22,2	1,89
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	17,3	0,54
CAM-07		CONJUNTO DE TUBULAÇÕES E CABOS PARA AR CONDICIONADO, COMPOSTO DE: TUBO DE COBRE, DIÂMETRO 1/4", REVESTIDO TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, 6-9MM; TUBO DE COBRE, DIÂMETRO 3/8", REVESTIDO TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, 6-9MM; CABO MULTIPOLAR DE COMANDO; FITA PROTETORA AUTOADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000BTU	M	Consumo	Unitário	70,3
COMPOSICAO	97327	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1,1000	18,34	20,17
COMPOSICAO	97328	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1,1000	31,69	34,86
INSUMO	34624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1,2000	3,02	3,62
INSUMO	42529	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = 15" CM	M	3,0000	0,65	1,95
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	16,97	4,24
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	21,85	5,46
CAM-08		CAIXA DE PASSAGEM DRENO PARA AR CONDICIONADO SPLIT. REF.: POLAR	M	Consumo	Unitário	26,85
INSUMO	COTAÇÃO 01	CAIXA DE PASSAGEM DRENO PARA AR CONDICIONADO SPLIT. REF.: POLAR	UD	1,0000	12,9	12,90
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,97	8,49
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	21,85	5,46
CAM-09		AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO SPLIT HI-WALL INVERTER 9.000 BTU/HI QUENTE E FRIO, INCLUSO GASES	M	Consumo	Unitário	1714,6
INSUMO	39551	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE SI/FIO	UN	1,1000	1347,65	1482,42
COMPOSICAO	88275	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	24,13	144,78
COMPOSICAO	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	21,85	87,40
CAM-10		MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	UD	Consumo	Unitário	118,25
INSUMO	11560	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	UN	1,00	113,92	113,92
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	17,3	4,33
CAM-11		FIXADOR DE PORTA MAGNÉTICO	UD	Consumo	Unitário	32,90
INSUMO	COTAÇÃO 03	FIXADOR DE PORTA MAGNÉTICO	UD	1,00	31,17	31,17
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	17,3	1,73
CAM-12		PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	UD	Consumo	Unitário	14,84
INSUMO	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	1,1000	5,31	5,84
INSUMO	39438	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UN	0,5000	0,17	0,09
INSUMO	11953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	1,5000	2,13	3,20
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	17,3	3,46
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	22,48	2,25

MEMORIAL DE COMPOSIÇÕES

MEMORIAL DE COMPOSIÇÕES						
CAM-13						
INSUMO	SUDE MAT. 1719	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	UD	Consumo	Unitário	11,32
INSUMO	2483	SAÍDA LATERAL PARA PERFILADO - ELETRODUTO DE 1"	UD	1,0000	1,46	1,46
INSUMO	11953	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UN	1,0000	2,75	2,75
COMPOSICAO	88316	PARAFUSO FRANCÉS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	2,0000	2,13	4,26
COMPOSICAO	88264	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	17,3	1,73
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	22,48	1,12
CAM-14						
INSUMO	COTAÇÃO 04	CANALETA DE ALUMÍNIO, 53X15MM, COM TAMPA, PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	33,13
INSUMO	11950	CANALETA DE ALUMÍNIO, 53X15MM, COM TAMPA, PADRÃO DUTOTEC X, 2M	UN	0,55	48,61	26,74
COMPOSICAO	88247	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,2	0,40
COMPOSICAO	88264	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	17,44	2,62
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,48	3,37
CAM-15						
INSUMO	COTAÇÃO 05	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	46,28
INSUMO	11950	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	43,90	43,90
COMPOSICAO	88247	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,2	0,40
COMPOSICAO	88264	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	17,44	1,74
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	22,48	2,25
CAM-16						
INSUMO	COTAÇÃO 06	CURVA HORIZONTAL PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	6,73
COMPOSICAO	88247	CURVA HORIZONTAL PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	6,99	6,99
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-17						
INSUMO	COTAÇÃO 07	DERIVAÇÃO EM T PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	10,04
COMPOSICAO	88247	DERIVAÇÃO EM T PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	8,30	8,30
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-18						
INSUMO	COTAÇÃO 08	CURVA VERTICAL INTERNA PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	6,45
COMPOSICAO	88247	CURVA VERTICAL INTERNA PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	4,74	4,74
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-19						
INSUMO	COTAÇÃO 09	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	6,36
COMPOSICAO	88247	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	4,62	4,62
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-20						
INSUMO	COTAÇÃO 10	TAMPA TERMINAL PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	4,35
COMPOSICAO	88247	TAMPA TERMINAL PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	2,61	2,61
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-21						
INSUMO	COTAÇÃO 11	PORTA MÓDULO (3 MÓDULOS) PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	14,10
COMPOSICAO	88247	PORTA MÓDULO (3 MÓDULOS) PARA CANALETA 53X15, PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	12,36	12,36
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-22						
INSUMO	COTAÇÃO 12	MÓDULO TOMADA 10A (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	8,85
COMPOSICAO	88247	MÓDULO TOMADA 10A (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	7,11	7,11
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-23						
INSUMO	COTAÇÃO 13	MÓDULO TOMADA 20A (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	9,01
COMPOSICAO	88247	MÓDULO TOMADA 20A (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	7,27	7,27
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-24						
INSUMO	COTAÇÃO 14	MÓDULO TOMADA 20A (VERMELHO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	9,15
COMPOSICAO	88247	MÓDULO TOMADA 20A (VERMELHO), PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	7,41	7,41
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-25						
INSUMO	COTAÇÃO 15	MÓDULO RJ45 (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	3,84
COMPOSICAO	88247	MÓDULO RJ45 (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	2,10	2,10
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
CAM-26						
INSUMO	COTAÇÃO 16	MÓDULO CEGO (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UD	Consumo	Unitário	3,38
COMPOSICAO	88247	MÓDULO CEGO (BRANCO), PADRÃO DUTOTEC X	UN	1	1,64	1,64
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,44	0,87

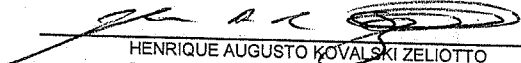
MEMORIAL DE COMPOSIÇÕES

CAM-27		CONECTOR KEYSTONE (JACK) FEMEA RJ45 CAT.6	UD	Consumo	Unitário	17,76
INSUMO	36501	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	UN	1,00	16,67	16,67
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	22,48	1,12
CAM-28		LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR 62X62CM 48W BIVOLT, LUZ NEUTRA, 4500K	UD	Consumo	Unitário	112,97
INSUMO	COTAÇÃO 17	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR 62X62CM 48W BIVOLT	UD	1,00	97,00	97,00
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	17,44	6,98
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	22,48	8,99
CAM-29		RACK 19" 16U - RACK DE PAREDE PADRÃO, INSTALADO, COM PORTA FRONTAL COM VISOR ACRÍLICO FUMÊ, FECHO E CHAVE VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS E SUPERIOR	UD	Consumo	Unitário	478,41
INSUMO	COTAÇÃO 18	RACK 19" 16U - RACK DE PAREDE PADRÃO, INSTALADO, COM PORTA FRONTAL COM VISOR ACRÍLICO FUMÊ, FECHO E CHAVE VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS E SUPERIOR	UD	1,00	460,97	460,97
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	17,44	17,44
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,48	22,48
CAM-30		SWITCH GERENCIÁVEL, LAYER 2, 24 PORTAS FAST + 2 PORTAS GIGA + 2 PORTAS SFP GBIC, REF.: INTELBRAS SF2622 MR L2	UD	Consumo	Unitário	1286,51
INSUMO	COTAÇÃO 19	SWITCH GERENCIÁVEL, LAYER 2, 24 PORTAS FAST + 2 PORTAS GIGA + 2 PORTAS SFP GBIC, REF.: INTELBRAS SF2622 MR L2	UD	1,00	1242,35	1242,35
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	17,44	28,16
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	22,48	33,72
CAM-31		ORGANIZADOR/GUIA DE CABOS PARA RACK DE 19" 1U PADRÃO	UD	Consumo	Unitário	49,55
INSUMO	COTAÇÃO 20	ORGANIZADOR/GUIA DE CABOS PARA RACK DE 19" 1U PADRÃO	UD	1,00	40,83	40,83
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	17,44	8,72
CAM-32		CALHA/RÉGUA PARA 8 TOMADAS DE TAMANHO 1U PARA RACK 19"	UD	Consumo	Unitário	81,39
INSUMO	COTAÇÃO 21	CALHA/RÉGUA PARA 8 TOMADAS DE TAMANHO 1U PARA RACK 19"	UD	1,00	72,67	72,67
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	17,44	8,72
CAM-33		NO BREAK 500VA, 12TV, MÍNIMO 6 TOMADAS	UD	Consumo	Unitário	251,76
INSUMO	COTAÇÃO 22	NO BREAK 500VA, 12TV, MÍNIMO 6 TOMADAS	UD	1	243,04	243,04
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	17,44	8,72
CAM-34		DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO F AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UD	Consumo	Unitário	533,68
INSUMO	1380	CIMENTO BRANCO	KG	0,70	2,57	1,80
INSUMO	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	1,10	316,98	348,68
INSUMO	586	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3 /16"	M	1,50	13,28	19,92
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,80	25,73	123,50
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	17,3	39,79
CAM-35		BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO, 670X0,50CM, ESP. 2CM, SUPORTE POR MÃOS FRANCESAS, INCLUSO 1 FURO PARA TORNEIRA, 1 FURO PARA CUBA DE EMBUTIR, BORDA DUPLA E RODAPIA DE 10CM, INCLUSO CUBA DE LOUÇA OVAL BRANCA EMBUTIDA 35X50CM	UD	Consumo	Unitário	488,52
INSUMO	37591	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,00	13,88	27,76
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,00	0,61	3,66
INSUMO	38633	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	1,00	12,93	12,93
INSUMO	38605	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	1,00	86,2	86,20
INSUMO	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	0,60	316,98	190,19
INSUMO	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,35	24,26	8,49
INSUMO	37329	REJUINTE EPOXI BRANCO	KG	0,05	42,53	2,13
COMPOSICAO	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020	UN	1,00	123,62	123,62
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	25,73	23,16
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	17,3	10,38
CAM-36		TORNEIRA CROMADA DE MESA, BICA BAIXA, TEMPORIZADA DE PRESSAO	UD	Consumo	Unitário	146,85
INSUMO	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	1,00	143,57	143,57
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,85	3,28
CAM-37		REMOÇÃO DE PINTURA DE PAREDES COM LIXA GROSSA	M2	Consumo	Unitário	0,98
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	17,3	0,87
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1500	0,76	0,11
CAM-38		DEMOLIÇÃO DELICADA DE DRYWALL	M2	Consumo	Unitário	25,95
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	17,3	25,95
CAM-39		REINSTALAÇÃO DE PORTA	M2	Consumo	Unitário	86,13
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,5000	10,9	5,45
INSUMO	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,2500	19	4,75
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,42	38,84
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	22,28	11,14
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	17,3	25,95

MEMORIAL DE COMPOSIÇÕES

CAM-40		BARRA DE APOIO PARA PORTAS, COMP. 40CM, FIXADO COM PARAFUSOS	UD	Consumo	Unitário	109,06
INSUMO	36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	88,89	88,89
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	22,28	16,71
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	17,3	3,46
CAM-41		CHAPA DE AÇO INOX, DIMENSÕES 40X90CM, COLADA EM PORTAS	UD	Consumo	Unitário	64,37
INSUMO	MAT SUDE 593	CHAPA AÇO INOX 1,5MM	M2	0,3600	178,8	64,37
INSUMO	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,0500	21,7	1,09
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	19,42	2,91

Piraquara, 16/06/2020


 HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA - 145.399/D - PR



MEMORIAL DE COTAÇÕES

COTAÇÃO 01				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
LEREY MERLIN	https://www.leroymerlin.com.br/revestimento-para-parede-acetinada-borda-refa-cetim-branco-30x60cm-portobello_69395075	R\$ 54,90	Acesso em 13/06/2020 - 10:21	01.438.784/0048-80
CASACONSTRUÇÃO	https://www.coc.com.br/pt/areas-e-revestimentos/revest-para-fachadas-e-area-externa/revestimento-acetinado-borda-refa-cetim-branco-30x60cm?produto=1227919	R\$ 49,99	Acesso em 13/06/2020 - 10:21	63.004.030.0030-20
TELHA NORTE	https://www.telhanorte.com.br/revestimento-de-parede-refilicada-60x30cm-cetim-branco-portobello-888998p	R\$ 64,90	Acesso em 13/06/2020 - 10:21	03.840.996/0056-70
		R\$ 69,80		

COTAÇÃO 02				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
SUBMARINO	https://www.submarino.com.br/produto/47833965/caixa-de-espera-dreno-pre-instalacao-ar-condicionado-split	R\$ 12,50	Acesso em 15/06/2020 - 16:18	00.775.574/0006-80
ARBRASIL	https://www.arbrasilrefrigeracao.com.br/caixa-passagem-para-ar-condicionado-29x17x07?parcela=9027&parcela=4124&gclid=EAlaQobChMI4f22qMSEBgIVTYGRCh3vPAZ3EAKYDABE9LmD_BwE	R\$ 12,90	Acesso em 15/06/2020 - 16:18	04.944.470/0001-64
MAGAZINE LUIZA	https://www.magazineluiza.com.br/caixa-de-passagem-split-reversivel-29x17x6cm-cpp010-polar/p/0034f38?rcvnm=781=1&seller_id=dufril&utm_source=google&utm_medium=pl&utm_campaign=6partner_id=54222&gclid=EAlaQobChMI4f22qMSEBgIVTYGRCh3vPAZ3EAKYDABE9LmD_BwE	R\$ 13,30	Acesso em 15/06/2020 - 16:18	47.960.950/1088-36
		R\$ 12,90		

COTAÇÃO 03				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
CASAS BAHIA	https://www.casasbahia.com.br/ferramentas/FerramentasManuais/DiversasFerramentasManual-fixador-magnetico-para-porta-magnética-1538890.htm?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&id=1538890&idLojal=17062&utm_campaign=fer_shopping&gclid=CjwKCAwJ_PqBRBIEwA71mraKXfu-G48T_AaKSGPYNkxWYX3FRaRqTapU34LCeAmGu-V2DBoC8QAvD_BwE	R\$ 30,34	Acesso em 15/06/2020 - 16:31	07.170.938/0001-07
MADEIRA MADEIRA	https://www.madeiramadeira.com.br/fixador-grande-de-porta-magnetico-polido-estarter-1573266.htm?utm_medium=ppc&utm_source=google&utm_content=fixador-de-porta-1963&utm_term=1573266&gclid=CjwKCAwJ_PqBRBIEwA71mraKXfu-G48T_AaKSGPYNkxWYX3FRaRqTapU34LCeAmGu-V2DBoC8QAvD_BwE	R\$ 33,00	Acesso em 15/06/2020 - 16:31	10.490.181/0001-35
SANTEC	https://www.santeconline.com.br/fixador-magnetico-de-aluminio-para-porta-ref-8087801-368717?gclid=EAlaQobChMI38WqmcEgIVJ5RCh2oBgMOEAKYCIABE9LmD_BwE	R\$ 30,16	Acesso em 15/06/2020 - 16:31	51.322.782/0001-16
		R\$ 31,17		

COTAÇÃO 04				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
TELCAPOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Rua Hassib Jezzini, 268, Fanny - Curitiba - PR	R\$ 50,24	PRISCILA	71.680.193/0002-06
ELETROBIT	Bórtolo Gusso, 75 Capão Raso Curitiba PR	R\$ 45,55	ROSANA	02.181.482/0001-59
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.	RUA PADRE ESTANISLAU TRZEBIATOWSKI, 82 - BOQUEIRAO - CURITIBA	R\$ 50,04	MICHELY	02.195.445/0003-61
		R\$ 48,61		

COTAÇÃO 05				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
TELCAPOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Rua Hassib Jezzini, 268, Fanny - Curitiba - PR	R\$ 40,76	PRISCILA	71.680.193/0002-06
ELETROBIT	Bórtolo Gusso, 75 Capão Raso Curitiba PR	R\$ 43,52	ROSANA	02.181.482/0001-59
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.	RUA PADRE ESTANISLAU TRZEBIATOWSKI, 82 - BOQUEIRAO - CURITIBA	R\$ 47,42	MICHELY	02.195.445/0003-61
		R\$ 43,90		

COTAÇÃO 06				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
TELCAPOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Rua Hassib Jezzini, 268, Fanny - Curitiba - PR	R\$ 6,50	PRISCILA	71.680.193/0002-06
ELETROBIT	Bórtolo Gusso, 75 Capão Raso Curitiba PR	R\$ 7,15	ROSANA	02.181.482/0001-59
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.	RUA PADRE ESTANISLAU TRZEBIATOWSKI, 82 - BOQUEIRAO - CURITIBA	R\$ 7,33	MICHELY	02.195.445/0003-61
		R\$ 6,98		

COTAÇÃO 07				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
TELCAPOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Rua Hassib Jezzini, 268, Fanny - Curitiba - PR	R\$ 7,67	PRISCILA	71.680.193/0002-06
ELETROBIT	Bórtolo Gusso, 75 Capão Raso Curitiba PR	R\$ 8,13	ROSANA	02.181.482/0001-59
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.	RUA PADRE ESTANISLAU TRZEBIATOWSKI, 82 - BOQUEIRAO - CURITIBA	R\$ 9,09	MICHELY	02.195.445/0003-61
		R\$ 8,30		

COTAÇÃO 08				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
TELCAPOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Rua Hassib Jezzini, 268, Fanny - Curitiba - PR	R\$ 4,40	PRISCILA	71.680.193/0002-06
ELETROBIT	Bórtolo Gusso, 75 Capão Raso Curitiba PR	R\$ 4,70	ROSANA	02.181.482/0001-59
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.	RUA PADRE ESTANISLAU TRZEBIATOWSKI, 82 - BOQUEIRAO - CURITIBA	R\$ 5,11	MICHELY	02.195.445/0003-61
		R\$ 4,74		

COTAÇÃO 09				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
TELCAPOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Rua Hassib Jezzini, 268, Fanny - Curitiba - PR	R\$ 4,40	PRISCILA	71.680.193/0002-06
ELETROBIT	Bórtolo Gusso, 75 Capão Raso Curitiba PR	R\$ 4,46	ROSANA	02.181.482/0001-59
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.	RUA PADRE ESTANISLAU TRZEBIATOWSKI, 82 - BOQUEIRAO - CURITIBA	R\$ 5,00	MICHELY	02.195.445/0003-61
		R\$ 4,62		

COTAÇÃO 10				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
TELCAPOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Rua Hassib Jezzini, 268, Fanny - Curitiba - PR	R\$ 2,59	PRISCILA	71.680.193/0002-06
ELETROBIT	Bórtolo Gusso, 75 Capão Raso Curitiba PR	R\$ 2,40	ROSANA	02.181.482/0001-59
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.	RUA PADRE ESTANISLAU TRZEBIATOWSKI, 82 - BOQUEIRAO - CURITIBA	R\$ 2,85	MICHELY	02.195.445/0003-61
		R\$ 2,61		

COTAÇÃO 11				
Empresa	Endereço	Valor	Contato	CNPJ
TELCAPOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	Rua Hassib Jezzini, 268, Fanny - Curitiba - PR	R\$ 11,84	PRISCILA	71.680.193/0002-06
ELETROBIT	Bórtolo Gusso, 75 Capão Raso Curitiba PR	R\$ 12,58	ROSANA	02.181.482/0001-59
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.	RUA PADRE ESTANISLAU TRZEBIATOWSKI, 82 - BOQUEIRAO - CURITIBA	R\$ 12,66	MICHELY	02.195.445/0003-61
		R\$ 12,38		

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato:		
Tomador:		
Empreendimento:		
Programa:		
Identifique o tipo de obra:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. (X) Sobre a mão-de-obra.
Construção de edifícios:	1	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015. SEM Desoneração. X COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
I1: PIS e COFINS				3,80%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				5,00%
I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 13161/15 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	22,68%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	29,04%

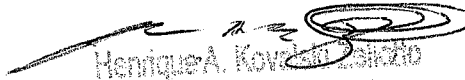
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

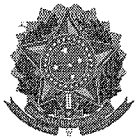
Responsável Técnico do Tomador

Carimbo e Assinatura


Henrique A. Kovalev
Engenheiro Civil
CREA-PR 145.939/D-Mat. 8294-E

Prefeito Municipal (ou Tomador)

Carimbo e Assinatura



038

1. Responsável Técnico

HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714211207

Carteira: PR-145399/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

CNPJ: 76.105.675/0001-67

AV GETULIO VARGAS, 1990

CENTRO - PIRAQUARA/PR 83301-010

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/06/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AV GETULIO VARGAS, 1511

CENTRO - PIRAQUARA/PR 83301-010

Data de Início: 01/06/2020

Previsão de término: 18/06/2020

Coordenadas Geográficas: -25,452307 x -49,07063

Finalidade: Comercial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CNPJ: 76.105.675/0001-67

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto de instalações] de reforma de edificação de alvenaria

300,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Piraquara, 18 de junho de 2020
Local data

HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO - CPF: 055.690.789-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - CNPJ: 76.105.675/0001-67

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720202543190



CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões


DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/0081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				UF PR	CEP 80030-320
Data do Documento 18/06/2020	Nº do Documento 20202543190	Espécie OUT	Carteira RG	Data do Processamento 18/06/2020	Nosso Número 14010172020254319-0
Pagador MUNICIPIO DE PIRAQUARA				CPF/CNPJ 76.105.675/0001-67	
Endereço do Pagador ,,-/				UF	CEP 00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: Guia referente a ART 1720202543190 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
					039
 Henrique A. Kovaleski Zelicco Engenheiro Civil CREA-PR 145.399/D-Mat. 8294-5					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 18/07/2020	Valor do Documento R\$ 88,78	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.117240 02025.431970 3 83200000008878

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 18/07/2020
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/0081294
Data do Documento 18/06/2020	Nº do Documento 20202543190	Espécie OUT	Aceite SIM	Data de Processamento 18/06/2020	Nosso Número 14010172020254319-0
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 88,78
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 1720202543190 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: MUNICIPIO DE PIRAQUARA ,, -/					76.105.675/0001-67 00000-000
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.639.384/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/10/1968	
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CREA PR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal			
LOGRADOURO R DOUTOR ZAMENHOF		NÚMERO 35	COMPLEMENTO EDIF;
CEP 80.030-320	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO@CREA-PR.ORG.BR		TELEFONE (41) 3350-6700/ (41) 3350-6851	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

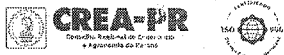
Emitido no dia 22/06/2020 às 15:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	76.639.384/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA
CAPITAL SOCIAL:	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Diretoria

O presidente do Crea-PR é eleito por voto secreto e direto dos profissionais regularmente registrados com o Conselho e cumpre mandato de três anos (Lei n.º 8195, de 26 de junho de 1991). Podem candidatar-se profissionais brasileiros, habilitados de acordo com a Lei n.º 5194, de dezembro de 1966.

A diretoria é o órgão administrativo do Crea-PR. Os membros são conselheiros das modalidades vinculadas ao Sistema Confea/Creas eleitos pelo Plenário, para mandato de um ano. O presidente e os membros da diretoria não recebem remuneração por suas funções. Elas são consideradas serviços relevantes prestados à Nação.

Composição da Diretoria

Baseado nos dispositivos, descritos a seguir, do Regimento Interno do Crea-PR:

Art. 103. A indicação de conselheiro regional para a função de vice-presidente é apresentada pelo presidente ao Plenário para homologação, sendo permitida uma única recondução.

Art. 110. A Diretoria é constituída pelo presidente, pelo vice-presidente e por conselheiros regionais, exercendo as funções de Diretores, sendo respectivamente:

- I – primeiro administrativo;
- II – segundo administrativo;
- III – primeiro secretário;
- IV – segundo secretário;
- V – terceiro secretário;
- VI – primeiro diretor-financeiro; e
- VII – segundo diretor-financeiro.

Art. 114. Excetuando-se o vice-presidente, os Diretores são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução.

Art. 116. O período de mandato de membro da Diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR, reunido na Sessão Ordinária n.º 975, realizada em 22/janeiro/2020, HOMOLOGOU a indicação apresentada pelo Presidente Ricardo Rocha de Oliveira para a função de Vice-Presidente, e ELEGEU, por aclamação, os demais membros da Diretoria, a qual ficou assim constituída:

Presidente em Exercício

Engenheiro Agrônomo Osvaldo Danhoni

CPF 144 546 709-78

1º Diretor Administrativo

Engenheiro Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição

2º Diretor Administrativo

Engenheiro Eletricista Marco Antonio Ferreira Finocchio

1ª Diretora Secretária

Engenheira Agrônoma Adriana Baumel

2º Diretor Secretário

Engenheiro Mecânico Carlos Alberto Bueno Rego

043

3º Diretor Secretário

Engenheiro Civil Rafael Fontes Moretto

1º Diretor-Financeiro

Engenheiro Civil Gerson Luiz Carneiro

2º Diretor-Financeiro

Engenheiro Eletricista Gilson Branco Garcia

O período de mandato dos membros da Diretoria tem duração de um ano, iniciando em 23 de janeiro de 2020 e encerrando na primeira Sessão Plenária Ordinária do ano de 2021, ressalvados os casos de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.

Sucessividade de Mandatos

Veja aqui informações sobre sucessividade de mandato no Sistema Confea/Crea. <<https://www.crea-pr.org.br/ws/sucessividade-de-mandatos-dos-cargos-eletivos-do-sistema-confeacrea>>

Decisões de Diretoria

2019 <javascript:void(0)>

- [Ata da Reunião Ordinária n.º 01/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-01-22janeiro2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-01-22janeiro2019.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 02/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-02-24janeiro2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-02-24janeiro2019.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 03/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-03-25fevereiro2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-03-25fevereiro2019.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 04/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-04-01abr2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-04-01abr2019.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 05/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-05-06maio2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-05-06maio2019.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 06/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-06-10junho2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-06-10junho2019.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 07/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-07-29julho2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-07-29julho2019.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 08/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-08-09setembro2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-08-09setembro2019.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 09/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-09-05novembro2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-09-05novembro2019.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 10/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-10-09dez2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-ordin-10-09dez2019.pdf)
- [Ata da Reunião Extraordinária n.º 01/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-extra-01-27fevereiro2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-extra-01-27fevereiro2019.pdf)
- [Ata da Reunião Extraordinária n.º 02/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-extra-02-21marco2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-extra-02-21marco2019.pdf)
- [Ata da Reunião Extraordinária n.º 03/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-extra-03-25junho2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-extra-03-25junho2019.pdf)
- [Ata da Reunião Extraordinária n.º 04/2019 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-extra-04-19ago2019.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2011/01/ata-dir-extra-04-19ago2019.pdf)

2018 <javascript:void(0)>

- [Ata da Reunião Ordinária n.º 01/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-01-25janeiro2018.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-01-25janeiro2018.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 02/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-02-26fevereiro2018.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-02-26fevereiro2018.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 03/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-03-09abril2018.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-03-09abril2018.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 04/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-04-14maio2018.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-04-14maio2018.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 05/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-05-25junho2018.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-05-25junho2018.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 06/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-06-06agosto2018-cor-ric-r-oll.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-06-06agosto2018-cor-ric-r-oll.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 07/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-07-24setembro2018.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-07-24setembro2018.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 08/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-08-07nov2018.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-08-07nov2018.pdf)
- [Ata da Reunião Ordinária n.º 09/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-09-10dez2018.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-ordin-09-10dez2018.pdf)
- [Ata da Reunião Extraordinária n.º 01/2018 <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-extra-01-28fevereiro2018.pdf>](https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2019/10/ata-dir-extra-01-28fevereiro2018.pdf)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA**
CNPJ: **76.639.384/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:04 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **1F49.2B37.86A4.3B7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.639.384/0001-59

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Endereço: R DOUTOR ZAMENHOF 35 / ALTO DA GLORIA / CURITIBA / PR / 80030-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003120513922676

Informação obtida em 22/06/2020 15:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

046

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.639.384/0001-59

Certidão n°: 14490778/2020

Expedição: 22/06/2020, às 15:51:19

Validade: 18/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.639.384/0001-59, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0048400-83.2009.5.09.0089 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

047

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022124387-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.639.384/0001-59**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

CNPJ: 76.639.384/0037-60

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **177436/2020**

EMITIDA EM: **22/06/2020**

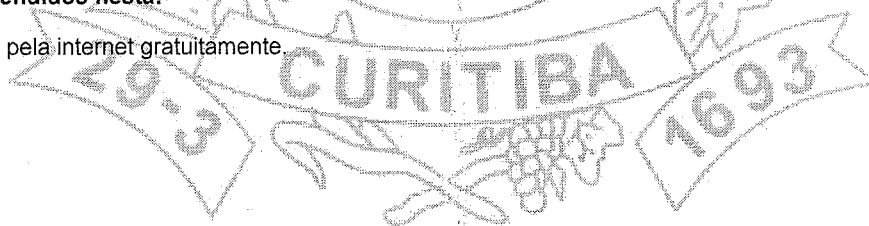
VÁLIDA ATÉ: **19/10/2020**

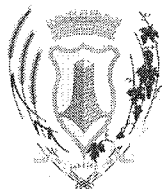
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **73AB.D1FF.5B07.4A57-4.A426.DB9A.13E5.648B-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





MEMORANDO INTERNO – ADM 137/2020

Piraquara, 23 de junho de 2020.

Senhor Diretor Financeiro,

Conforme solicitação do Presidente dessa Casa de Leis, foi protocolado na Prefeitura Municipal de Piraquara no dia 21 de janeiro do presente ano, uma solicitação para auxílio do corpo técnico do município na proposição de um projeto de reforma da antiga área administrativa da Câmara Municipal. O processo tramitou dentro dos departamentos competentes da Prefeitura Municipal e na data de ontem recebemos do Arquiteto Wagner da Silva Burin, Funcionário da prefeitura Municipal, o projeto dessa reforma, acompanhado de caderno de especificações técnicas e orçamento, desse orçamento gerou uma ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, em nome do profissional Henrique Augusto Kovalski Zeliotto, responsável pelo orçamento da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR, essa ART tem o valor de **R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,


Francielle Machado

Diretora Administrativa

Ao Senhor
Reginaldo Alves da Costa
Diretor financeiro da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



Memorando Interno nº 025/2020

Piraquara, 23 de junho de 2020.

A Senhora Diretora Administrativa

Francielle Machado

Assunto: **Resposta ao Memorando Interno nº 137/2020 - ADM**

Prezada Senhora,

Em atenção aos memorandos internos nº 137/2020 – ADM, datado do dia 23 de junho de 2020, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.939/2019 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.994/2019 – LOA, para o Exercício Financeiro de 2020, informamos existir previsão orçamentária para assegurar o empenho nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços da ART, referente ao orçamento da obra de reforma da antiga área administrativa da Câmara Municipal, conforme descrições constante nos Memorandos Internos e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo sem nº - 2020 – Prestação de Serviços de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1720202543190, para o Profissional Henrique Augusto Kovalski Zeliotto, CREA nº PR-145399/D.

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.39.00.00	01 001	016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.99.99	01 001	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		R\$ 88,78
Total				R\$ 88,78

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves da Costa
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 027/2017

Mário Sérgio do Nascimento
Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	560.000,00	0,00	560.000,00	96.768,36	463.231,64
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	560.000,00	96.768,36	463.231,64
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00	0,00	560.000,00	96.768,36	463.231,64
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	9.520.000,00	2.833.324,47	6.686.675,53
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00	2.684.116,17	5.316.883,83
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	2.293.968,98	4.306.031,02
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	372.572,59	827.427,41
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	17.574,60	42.425,40
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	170.000,00	0,00	170.000,00	33.174,89	136.825,11
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	33.174,89	136.825,11
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	946.000,00	0,00	946.000,00	116.033,41	829.966,59
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	30.211,79	169.788,21
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	200,00	14.800,00
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	26.242,96	373.757,04
3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00	59.378,66	190.621,34
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	9.520.000,00	2.833.324,47	6.686.675,53
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total por Entidade:	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17
Total Geral:	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.930.092,83	7.149.907,17

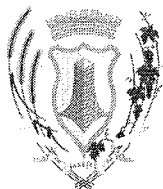
Piraquara, 23/06/2020



REGINALDO ALVES DA COSTA
DIRETOR FINANCEIRO



MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6



MEMORANDO INTERNO – ADM 139/2020

Piraquara, 23 de junho de 2020.

À Senhora
Elian Teixeira de Ferro
Setor Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício

Assunto: Informação quanto à melhor modalidade para o pagamento de ART.

Senhora Procuradora Jurídica

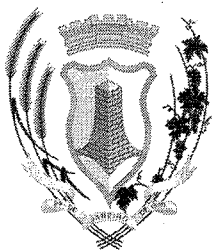
Considerando a solicitação do Presidente dessa Casa de Leis, a área técnica da Prefeitura Municipal elaborou o projeto o termo de referência e o orçamento para a reforma da antiga área administrativa da Câmara. Da elaboração do orçamento resultou uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, em nome do profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná – CREA/PR, no valor de **R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. O presente processo foi encaminhado para o setor financeiro, o qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,


Francielle Machado

Diretora Administrativa



PARECER JURÍDICO 035/2020

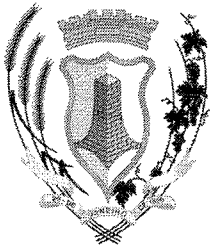
**SÚMULA: PARECER – PAGAMENTO ART –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 25, II C/C 13, IV – Lei 8666/93).**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, foi remetido o Processo Administrativo para fins de orientação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico em relação à despesa para custear o pagamento da taxa referente a Anotação de Responsabilidade Técnica cobrada pelo CREA-PR. Verifica-se que constam no processo certidões, garantia de existência de recursos para pagamento das despesas e demais documentos necessários.

A ART é um instrumento legal, necessário à fiscalização das atividades técnico-profissionais, nos diversos empreendimentos. De acordo com o Artigo 3º da Resolução nº 1025/2009, do Confea, “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços referentes à Engenharia, Arquitetura e Agronomia fica sujeito a “Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)”, no Conselho Regional em cuja jurisdição for exercida a respectiva atividade”.

O valor estimado para pagamento do ART terá um custo total de R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). Consultada, a Diretoria Contábil Financeira, apresentou fundamentos e garantiu a existência de recursos orçamentários para fazer frente às despesas.

Analisando o presente caso, verifica-se que se trata de uma hipótese de inexigibilidade de licitação. A Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, II da Lei 8666/93, combinado com artigo 13, IV da mesma Lei, define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.



Em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contrato, Marçal Justen Filho, ao tratar do tema inexigibilidade de licitação define que:

“Até se poderia imaginar possível algum tipo de seleção entre potenciais contratados, mas isso somente seria praticável se fosse outra a estruturação do procedimento.

Por outro lado, impor licitação em casos de inexigibilidade conduziria a frustrar o interesse público. A Administração Pública ou não obteria a proposta alguma ou selecionaria propostas inadequadas a satisfazer o interesse público.”

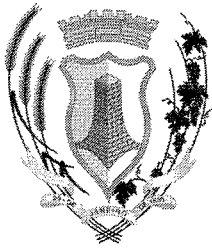
No caso em análise, inviável a realização de licitação pela peculiaridade do caso, pois trata-se de um pagamento específico que deve ser feito exclusivamente ao CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná). Não existem outros possíveis fornecedores.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem assim das dotações orçamentárias e especificidades, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pela autorização do pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica sendo inexigível a realização de licitação para tanto, de acordo com os art. 25, II, c/c 13, IV da Lei nº 8.666/93¹, pelos motivos elencados.

1

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...);



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
• ESTADO DO PARANÁ

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Piraquara, 24 de Junho de 2020.



Elian Teixeira de Ferro
PROCURADORA JURIDICA

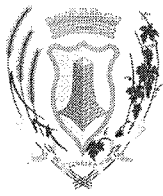
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

....

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;



057

MEMORANDO INTERNO – ADM 141/2020

Piraquara, 24 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonel de Barros Castro
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício

Assunto: Autorização para inexigibilidade do pagamento da ART do orçamento de reforma da antiga área administrativa da Câmara.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme sua solicitação foi protocolado na Prefeitura Municipal de Piraquara no último dia 21 de janeiro uma solicitação para auxílio do corpo técnico do município na proposição de um projeto de reforma da antiga área administrativa da Câmara Municipal. O processo tramitou dentro dos departamentos competentes da Prefeitura Municipal e na data de 22 de junho foi recebido e apresentado a Vossa Senhoria pelo Arquiteto Wagner da Silva Burin, funcionário da Prefeitura Municipal. O projeto de reforma dessa área veio acompanhado do caderno de especificações técnicas e do orçamento da Obra, desse orçamento foi gerado uma ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR em nome do profissional Henrique Augusto Kovalski Zeliotto no valor de **R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)** e deve ser paga até o vencimento em 18 de julho de 2020.

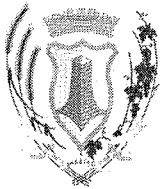
O processo foi encaminhado para a diretoria financeira que verificou a existência de recurso de ordem orçamentária, passando também pela Procuradoria da Câmara que analisou qual a melhor modalidade de licitação a ser utilizada, sendo considerado nessa situação o fato do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR ser legalmente a única entidade de classe com a prerrogativa de fazer a anotação do projeto junto ao registro do profissional, a procuradora opinou pela contratação direta, sendo inexigível a licitação de acordo com a art. 25, da lei nº 8.666/93.

Considerando a tramitação do processo e o parecer da procuradora, solicito autorização para o pagamento da referida ART por meio de inexigibilidade de licitação.

Respeitosamente,


Francielle Machado

Diretora Administrativa



MEMORANDO INTERNO – PRES 044/2020

Em 24 de junho de 2020.


À Senhora
Francielle Machado
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício

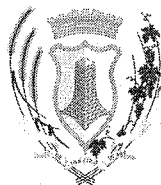
Autorização para adotar o procedimento de Inexigibilidade de licitação.

Senhora Diretora,

Em resposta a solicitação do memorando ADM 141/2020, **AUTORIZO** o pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1720202543190 emitida em nome do engenheira civil Henrique Augusto Kovalski Zeliotto para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), por meio de **Inexigibilidade** de licitação, conforme a tramitação, boleto e parecer anexos ao processo no valor de **R\$88,78 (Oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

Atenciosamente,


Leonel de Barros Castro
Presidente




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

RATIFICO o presente pagamento por inexigibilidade de licitação na forma dos Art. 25, II, c/c Art. 13, IV da Lei Federal nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR**, com sede na Rua Doutor Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, PR, CEP nº 80030-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.639.384/0001-59, o pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1720202543190 referente a elaboração do orçamento do projeto de reforma da antiga área administrativa da Câmara Municipal, no valor de **R\$88,78 (Oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de junho de 2020.


LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

RATIFICO o presente pagamento por inexigibilidade de licitação na forma dos Art. 25, II, c/c Art. 13, IV da Lei Federal nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR**, com sede na Rua Doutor Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, PR, CEP nº 80030-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.639.384/0001-59, o pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1720202543190 referente a elaboração do orçamento do projeto de reforma da antiga área administrativa da Câmara Municipal, no valor de **R\$88,78 (Oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de junho de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
 Presidente

Publicado por:
 Noisa Jeana Domingues
Código Identificador: 701B73EC

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 036/2020

Piraquara, em 24 de junho de 2020.

PORTARIA n.º 036/2020.

Dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus – COVID19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Vereador Leonel de Barros Castro, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO inicialmente as disposições contidas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Corona vírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a pandemia do Corona vírus;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos e entidades públicas e privadas de evitar a propagação do Coronavírus;

CONSIDERANDO, a confirmação da infecção do vírus Covid-19 em um dos funcionários da Câmara Municipal de Piraquara e a suspeita de infecção em outros dois funcionários;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos com as atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 028/2020, expedida em 30 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Piraquara, compreendendo as Sessões Ordinárias,

reuniões de comissões (internas ou externas), audiências públicas, homenagens, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência deste Legislativo, inclusive os eventos que seriam realizados nas suas dependências.

Art. 3º As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão realizadas de maneira remota.

§1º Está disponibilizado os e-mails protocolo@camarapiraquara.pr.gov.br para aqueles que necessitarem protocolar documentos e administracao@camarapiraquara.pr.gov.br para solicitarem qualquer informação.

§2º Suspende-se os prazos legislativos e administrativos da Câmara Municipal enquanto vigorar esta Portaria, com exceção aos casos de urgência e imprescindibilidade.

§3º A Presidência definirá, de acordo com as necessidades dos órgãos internos, as atividades que serão mantidas em plantão presencial durante o horário regular de funcionamento da Câmara Municipal;

§4º Os servidores permanecerão em regime de sobreaviso podendo ser convocados à comparecer para executar atividades presenciais com antecedência mínima de 2 horas.

§ 5º Na impossibilidade técnica e operacional de conceder trabalho remoto aos servidores e Vereadores relacionados no parágrafo anterior, os mesmos deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração ou subsídio.

§ 6º Os servidores e Vereadores em teletrabalho deverão estar disponíveis durante toda a jornada de trabalho por meio de contato telefônico, e-mail, whatsapp, ou qualquer outro que venha a ser acordado com a chefia.

§ 7º As metas e atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a chefia imediata e o servidor, e devidamente autorizadas pelo Presidente desta Casa Legislativa.

§ 8º A inclusão na modalidade de teletrabalho não constitui direito adquirido e poderá ser revertido a qualquer tempo por decisão da Presidência desta Câmara.

Art. 4º Poderá, em caso de urgência, ser convocada Sessão Plenária Extraordinária.

§1º Caso sejam realizadas Sessões Plenárias Extraordinárias, não será permitido acesso ao público de forma presencial.

§2º As Sessões Plenárias Extraordinárias, serão transmitidas e disponibilizadas pelo site da Câmara Municipal e pelo seu canal de acesso em sua página junto a plataforma "Youtube".

§3º No caso de convocação de Reunião Extraordinária, somente será permitida a entrada na Câmara do Parlamentar e de um assessor devidamente identificado.

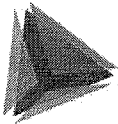
Art. 5º Fica dispensado o controle de jornada de trabalho aos servidores, devendo a chefia imediata certificar a execução das tarefas designadas.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada:

I – a prorrogar o prazo de vigências das medidas previstas nesta Resolução;

II – suspender atos a serem realizados durante as Sessões Extraordinárias, se houverem, de modo a evitar o prolongamento das sessões;

Art. 7º Os servidores que descumprirem as medidas de isolamento recomendadas pelo Ministério da Saúde e da SESA/PR, poderão responder Processo Disciplinar e demais sanções administrativas.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	10		
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1720202543190 referente a elaboração do orçamento do projeto de reforma da antiga área administrativa da Câmara Municipal.		
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903999990		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	88,78		
Data Publicação Termo ratificação	25/06/2020		
Data Abertura		Data Registro	25/06/2020
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		<input type="checkbox"/>	▼
Há cota de participação para EPP/ME?		<input type="checkbox"/>	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		<input type="checkbox"/>	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		<input type="checkbox"/>	▼
Percentual de participação: 0,00			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.camarapiraquara.pr.gov.br			